



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

PROJETO DE LEI Nº 007/2021

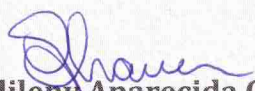
Autoriza a tredestinação e, conseqüente, alteração da finalidade do veículo ônibus, marca Iveco Cityclass 70C17, Placa: NXX-1303, Ano: 2012/2013, e dá outras providências.

O Povo do Município de Itambé do Mato Dentro, por seus Vereadores aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizada a tredestinação e, conseqüente, alteração da finalidade do veículo ônibus, Marca *Iveco Cityclass 70C17, Placa: NXX-1303, Ano: 2012/2013*, que passará a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Transporte, Obras, Infraestrutura e Agricultura de Itambé do Mato Dentro/MG, no serviço de transporte coletivo rural, transporte de servidores, sem prejuízo da utilização em demais serviços públicos ou de interesse social.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro, 23 de setembro de 2021.


Cleidileny Aparecida Chaves
Prefeita Municipal